

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora KÁTIA DE SOUZA MORENO AMORIN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1386137 SSP/MS e inscrita no CPF/MF, sob n.º 000.839.521-79, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período compreendido entre 01/12/2019 a 15/12/2019, conforme atestado médico, com retornos as suas funções em 16/12/2019.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de dezembro de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA – SE

Tereza de Jesus da Silva Sousa Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco 1º Secretário